

Decreto Nº 753 - de 14 de Setembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.600,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1546, 22 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

2.07.00.20.606.0930.2.0227-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO PARQUE EXPOSIÇÃO	- - - - - R\$	2.600,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.600,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	2.600,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	2.600,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	2.600,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.367.0207.2.0054-100 - 3.3.50.41.00 PROGRAMA EDUCAÇÃO ESPECIAL	- - - - - R\$	600,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	600,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	600,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0111.2.0072-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	2.600,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	2.600,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 14 de Setembro de 2022

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53